



# MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA

CNPJ:19.259.951/0001-08 - ESTADO DE MINAS GERAIS

**DECRETO Nº 71/2021, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021**

**“DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS  
PELO FALECIMENTO DE LUIZ CARLOS DOS  
SANTOS”**

O Prefeito Municipal de Capela Nova, do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis em vigor, em especial o disposto nos os artigos 84, IV, da Constituição Federal, 90, VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e 80, VI, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o falecimento do honroso **LUIZ CARLOS DOS SANTOS**, servidor público municipal, Maestro da Corporação Musical Nossa Senhora das Dores, que, em vida, prestou grandes serviços ao Município de Capela Nova, no campo artístico e cultural;

Considerando a relevância dos serviços prestados, e o legado de contribuição para o desenvolvimento de Capela Nova, o homem público Luiz Carlos dos Santos, sempre lembrado como um dos pilares culturais do município, deixou como exemplo e modelo de dignidade, a sua história de vida.

**DECRETA:**

Art. 1º - Luto oficial por 03 (três) dias, no Município de Capela Nova, Minas Gerais, a partir desta data, em virtude do falecimento de **LUIZ CARLOS DOS SANTOS**.

Art.2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Ficam revogadas as disposições em contrario.

Capela Nova-MG, 18 de novembro de 2021.

**ADELMO DE REZENDE MOREIRA**  
**Prefeito Municipal de Capela Nova**